

**BCPREVI - Ata de Reunião Ordinária - 008/2023 - Comitê de Investimentos:  
10 de Abril de 2023.**

**ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS E ABORDADOS NA REUNIÃO:**

1. Homologação ata anterior;
2. Aportes nos Fundos Renda Variável Brasil;
3. Alteração da Política de Investimentos;
4. Deliberação do FIP Pátria - XP Investimentos;
5. Outros:
  - a. Maurino: anúncio da saída do comitê;

**DAS DELIBERAÇÕES:**

Iniciou-se a reunião às 10:02h do dia 10 de abril de 2023, na sede do Instituto de Previdência - BCPREVI, com a presença dos membros: Karine, Sidnei, Kalinka, Nilto, Gustavo, Guilherme, Maurino, Fagner e Wanrley de forma presencial. A Sra. Karine, de posse da palavra, saudou a todos e deu por iniciada a reunião. **(Pauta 1)** Logo em seguida, a Sra. Karine, confirmou a homologação das atas anteriores, Ata nº 005/2023 - reunião ordinária do dia 13/03/2023, ata nº 006/2023 - reunião extraordinária do dia 20/03/2023, assinadas digitalmente via 1DOC, e ata nº 007/2023 - reunião extraordinária do dia 03/04/2023, assinadas fisicamente por estes membros. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Sidnei para prosseguir com as pautas do dia. **(Pauta 2)** O Sr. Sidnei, de posse da palavra, iniciou repassando todos os fundos presentes em carteira classificados no Art.8º, I, da resolução 4.963/2021, Renda Variável Brasil, Fundos de Ações. Informou que a ideia é continuar com a estratégia, há muito adotada por este comitê, nestes últimos três anos de queda da bolsa, em virtude da crise econômica trazida pela Covid-19, de realização de aportes periódicos, fracionados, e consecutivos nos fundos presentes em carteira, no intuito de melhora dos seus preços médios, para antecipar a volta destes fundos a patamares positivos quanto da retomada da

bolsa à patamares positivos, inclusive, para antecipar a intenção deste comitê em resgatar os fundos que neste período vem demonstrando-se menos assertivos, visto que não se tem a intenção de realização de prejuízos nestes ativos para reclassificá-los em fundos mais promissores. Iniciou-se discussão quanto a correção em se alocar em todos os fundos desta classificação presente em carteira. O Sr. Wanrley opinou ser favorável a aplicação em renda variável neste momento, visto que está barato, comentou ainda que pensa ser mais correto fazer os aportes somente no fundos que estão apresentando melhores performances, deixando de aportar nos gestores que não estão conseguindo acompanhar a performance dos demais, premiando os gestores mais eficientes. A Sra. Karine, comentou que entende ser a melhor estratégia aportar nestes fundos, mas que não está otimista com relação ao mercado, não consegue achar fatores que contribuam com uma visão de retomada da economia, dando como exemplo o setor de consumo, que demonstra-se cada vez mais impactado pela crise econômica mundial. O Sr. Gustavo rebateu dizendo que é difícil prever quanto vai ser a retomada de cada setor, visto que há pouco tempo o setor de construção civil era o que pior performava, e hoje o nosso fundo com este referencial é um dos melhores da carteira em recuperação. Assim, opina pela aplicação em todos os fundos, continuando com a estratégia original. A Sra. Karine, sugeriu então, aportar mais recursos nos fundos de melhor performance e menos recursos nos fundos que vem performando pior. Sugeriu aplicar cem mil reais nos primeiros, e cinquenta mil reais nos segundos. O Sr. Guilherme comentou que uma das intenções com esta estratégia é também a de tentar antecipar a volta destes fundos a patamares positivos para poder assim, resgatá-los e reaplicar em fundos mais promissores que já estejam apresentando mais diligência e assertividade por parte dos gestores, assim, entende ser mais coerente a aplicação de forma uniforme em todos os fundos. O Sr. Sidnei comentou que há a dificuldade também de ter que ser agendada nova reunião para estas análises de quais fundos são melhores para serem alocados, caso se pretenda aprovar esta diferenciação, e assim, acaba-se adiando novamente a realização dos aportes. O Sr. Wanrley se prontificou a realizar análise da carteira dos fundos deste enquadramento, suas performances e compará-los para apresentar na próxima reunião para facilitar a decisão de quais fundos devem receber mais recursos. A Sra. Karine sugeriu então seguir com os aportes de forma uniforme, com a recomendação do Sr. Sidnei, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e nas reunidas seguintes evoluir as discussões desta pauta. Assim, ficou aprovado por unanimidade a aplicação nos fundos conforme tabela abaixo: -----

FUNDOS ART.8, I - FUNDOS DE BOLSA		
R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Itaú Ações Momento 30 II FICFI cnpj 42.318.981/0001-60
R\$ 100.000,00		Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10

R\$ 100.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06
R\$ 100.000,00		Moat capital Advisory FIC FIA cnpj: 35.354.967/0001-56
R\$ 100.000,00		BTG Pactual Absoluto institucional FIQ FIA- cnpj 11.977.794/0001-64
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Construção Civil cnpj 10.551.375/0001-01
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Consumo cnpj 10.577.512/0001-79
R\$ 100.000,00		Bradesco FIA Selection CNPJ: 03.660.879/0001-96
R\$ 100.000,00		FI Trígono Flagship Institucional - cnpj nº 36.671.926/0001-56
R\$ 100.000,00		FI Trígono Delphos Income Institucional - cnpj 41.196.740/0001-22
R\$ 100.000,00		Constância Fundamento FIA - cnpj 11.182.064/0001-77
R\$ 100.000,00		FIA Caixa Small Caps Ativo - CNPJ 15.154.220/0001-47
R\$ 100.000,00	BB Previd Perfil cnpj 13.077.418/0001-49 - conta 65.000-5	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta 65.000-5
R\$ 100.000,00	BB Previd Perfil cnpj 13.077.418/0001-49 - conta aporte	BB Ações Small Caps FIC de FI CNPJ 05.100.221/0001-55 - conta aporte

O fundo de origem para os aportes, com exceção aos fundos juntos ao Banco do Brasil, os quais terão origem do fundo Perfil, com referência no CDI, junto ao próprio Banco do Brasil, os demais serão utilizados como fonte o fundo Soberano do Itaú, que também é referenciado ao CDI, o qual são resguardados também para estas movimentações. **(Pauta 3)** O Sr. Sidnei, de posse da palavra, iniciou a apresentação da proposta de alteração da Política de Investimentos como foi definido na reunião anterior. Apresentou a tabela de enquadramentos comparando a posição atual da carteira, a coluna objetivo da atual P.I., e as sugestões de movimentação para adequação do fundo FIP já comprometido do BTG Pactual, como também da intenção de aplicação em novos fundos FIPs. Assim, sugeriu-se a retirada dos seguintes enquadramentos: - Art.8º, I, "a" - Fundos de Renda Variável, de 1,00%; - Art.9º, II, - Investimentos no exterior, de 1,25%; - Art.9º, III, - Fundos de Ações - BDR nível I, de 0,75%; e - Art.10º, I, "a" - Fundos Multimercados, de 0,25%. E inclusão de 3,25% no

art.10º, II, Fundos de Participações. O Sr. Guilherme questionou se nesta proposta o aumento no enquadramento dos FIPs, está previsto os valores para a integralidade do valor comprometido junto ao fundo BTG Pactual, que foi de dez milhões, ou somente o valor máximo que pode ser chamado por ano, que é de 40%? O Sr. Gustavo complementou o questionamento, pedindo se os 40% é o máximo que pode ser chamado por ano, ou somente no primeiro ano? O Sr. Sidnei abriu o regulamento do fundo em tela, na reunião, e foi procurado tal regulamentação, mas não foi localizado, então a Sra. Karine fez uma chamada telefônica com o Sr. Bernardo, representante da BTG Pactual, para sanar as dúvidas, e ele iria enviar em seguida por whatsapp as respostas. A Sra. Karine, sugeriu que enquanto aguardava-se a resposta se alguém tinha mais alguma colocação sobre a sugestão de alteração da P.I.? O Sr.Fagner, comentou que não acha interessante deixar incluso, reservado, no enquadramento do FIP, um valor para o fundo FIP do Kinea, visto que este ainda não está em período de captação, somente divulgação, e que este fundo nem é unanimidade entre os membros, assim, sugere, deixar 3% no enquadramento do Art.10, II, FIP, que representaria cerca de vinte milhões, restando reservado, dez milhões para regularizar o fundo já comprometido FIP BTG Pactual, e dez milhões para a aprovação do fundo FIP do Pátria investimentos. Todos entenderam o sugerido, e acrescentaram, direcionando a volta de 1%, então, para o art.8º, I, "a". A Sra. Karine abriu votação pela alteração da Política de Investimentos nos moldes discutidos até aqui, votando de forma favorável os senhores: Sidnei, Karine, Kalinka, Nilto, Fagner, Wanrley, Maurino. Votaram de forma favorável a alteração da Política de Investimentos, os senhores Gustavo e Guilherme, mas somente a alteração do enquadramento do Art. 10º, II, Fundos de Participações, de 0,75% para 1,50%, que é o necessário para regularizar o fundo já aprovado e comprometido do BTG Pactual, Economia Real II. Assim, ficou aprovado as alterações da Política de Investimentos por sete votos favoráveis, conforme a tabela abaixo: -----

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos do TN (selic)	100%	0%	24,15%	27,94%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos RF 100% Títulos Públicos/ETF	100%	0%	35,09%	27,0%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Renda Fixa "Livre"	100%	0%			100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas c/lastro TPF	5%	0%			5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa conforme CVM	65%	0%	16,94%	10,00%	65%	Art. 7º, III, "a"

Fundos de Índice Renda Fixa/ETF	65%	0%			65%	Art. 7º, III, "b"
Ativos RF Inst.Financeiras (lista Bacen)	25%	0%		1,00%	25%	Art. 7º, IV
FIDC Sênior	5%	0%			5%	Art. 7º, V, "a"
Fundos de RF Crédito Privado	5%	0%	0,06%	0,06%	5%	Art. 7º, V, "b"
Fundo RF "Debêntures Incentivadas"	5%	0%			5%	Art. 7º, V, "c"
Fundos de Renda Variável - CVM	35%	0%	15,33%	17,50%	35%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices de RV - ETF	35%	0%		4,50%	35%	Art. 8º, I, "b"
FIC de FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%			10%	Art. 9º, I
FIC Aberto - investimento no Exterior	10%	0%	4,22%	4,25%	10%	Art. 9º, II
Fundo de Ações - BDR Nível I	10%	0%	2,24%	2,75%	10%	Art. 9º, III
Fundos Multimercados	10%	0%	1,67%	1,75%	10%	Art. 10º, I
Fundos de Participações	5%	0%	0,05%	3,00%	5%	Art. 10º, II
FI Ações - Mercado de Acesso	5%	0			5%	Art. 10º, III
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	0,25%	0,25%	5%	Art. 11º
Empréstimos Consignados	10%	0%			10%	Art. 12º

**(Pauta 4)** A Sra. Karine, de posse da palavra, iniciou a deliberação sobre a aplicação junto ao fundo Pátria Private Equity VII Advisory FIP Multiestratégia, cnpj nº 43.120.902/0001-74. Questionou se alguém tem voto ou justificativa diferente da proferida na reunião do dia 03 de abril, ata nº 007/2023, que fizesse a manifestação. Ninguém se manifestou de forma diferente, restando os votos favoráveis à aplicação os senhores: Sidnei, Karine, Kalinka, Nilto, Fagner, Wanley, Maurino. E contrários à aplicação os senhores: Gustavo e Guilherme. A Sra. Karine decretou a aprovação da aplicação no citado fundo e abriu debate acerca do valor a ser comprometido, já sugerindo o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Os senhores Sidnei, Kalinka, Nilto, Fagner, Wanley, Maurino concordaram com a sugestão. O Sr. Gustavo votou na quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o Sr. Guilherme no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que é o

mínimo permitido no regulamento do fundo. A Sra. Karine decretou a aprovação da aplicação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no fundo FIP da Pátria investimentos conforme tabela abaixo:

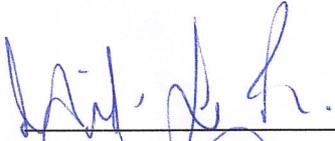
ART.10º, II - FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES		
VALOR	RESGATE	APLICAÇÃO
R\$ 10.000.000,00	Títulos Públicos - LFT - Tesouro Selic	Pátria Private Equity VII Advisory FIP Multiestratégia, cnpj nº 43.120.902/0001-74

Foi deliberado em seguida o resguardo dos valores necessários para fazer frente às chamadas de investimentos que estes FIPs comprometidos gerarão. O Sr. Sidnei, de posse da palavra, sugeriu que os Títulos Públicos indexados à Selic, às LFTs - Tesouro Selic, presentes em carteira hoje, aproximadamente R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), sejam destinados para este fim, para evitar possível desconforto no caso de chamamento de aportes pelos gestores e a carteira não haver liquidez para fazer frente. Todos, por unanimidade, concordaram com o sugerido. **(Pauta 5)** O Sr. Maurino, de posse da palavra, informou que esta seria sua última reunião no Comitê de Investimentos, visto que está saindo desta para a entrada em outra comissão dentro da Prefeitura. Agradeceu o acolhimento de todos, e que vai levar pra vida os aprendizados absorvidos no Comitê de Investimentos. O Sr. Sidnei lamentou a saída do Sr. Maurino, visto que já estava contribuindo bastante com os trabalhos e discussões, que será uma perda para o comitê, e desejou sorte ao colega. Sem mais nada a tratar, a Sra. Karine agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Sidnei Luiz Riquetta, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

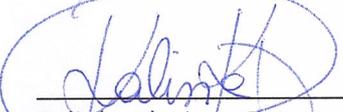
Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

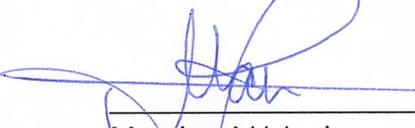
  
Karine Almeida Gomes

  
Guilherme Maciel Mafra

  
Sidnei Luiz Riquetta

  
Fagner Alves da Silva

  
Kalinka Floriano Peteres

  
Maurino A.V. Junior

  
Nilto Assis Coppi Junior

  
Gustavo M. Espindola

  
Wanrley Correa Costa